

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 114 · 30 de junho de 2023

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Pós-Licença

Ricardo Marcelo da Silva

Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Gente e Gestão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)	
Ato do Condir	5
Processo SEI-EXT-PD/014.10456/2021	
Ciclus Ambiental do Brasil S.A	5
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA (DIRPOS)	
Atos do Diretor	7
Processo SEI-070002/011248/2023	
Globo Construções e Terraplanagem LTDA	7
Processo SEI-070022/000362/2023	
Copapa Cia Paduana de Papéis	7
Processo SEI-070005/000370/2023	
Indústria Metalúrgica Sul Fluminense LTDA	7
Processo SEI-070007/000543/2023	
Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil LTDA	8
Processo SEI-070002/010971/2023	
Delurb Ambiental LTDA	8
Processo SEI-070002/002410/2022	
Grande Rio Alimentos LTDA	8
Processo SEI-070006/000132/2023	
Quilombo Energia S.A.	8
Processo SEI-070002/009564/2023	
Confiança Laticínios Comércio Atacadista LTDA	8
Processo SEI-070002/009489/2023	
Tudo Mais Distribuidora e Logística de Alimentos LTDA	8
Processo SEI-070010/000156/2023	
Ar Silva Comércio e Serviços LTDA	9

SUMÁRIO

Processo SEI-070007/000464/2023		
Grenache Importação Exportação Comércio de Bebidas, Alimentos e Logística LTDA		9
Processo SEI-070008/000249/2023		
M C P Comércio e Produções LTDA		9
Processo SEI-070008/000255/2023		
Nossa Senhora Comercio e Distribuidor LTDA		9
Processo SEI-070002/009924/2023		
Panificadora e Confeitaria Rabelo e Lopes LTDA		9
Processo SEI-070002/009752/2023		
Unilider Distribuidora S.A.		10
Processo SEI-070010/000161/2023		
Ar Silva Comércio e Serviços LTDA		10
Processo SEI-070007/000475/2023		
Nova Prosper Distribuidora de Alimentos LTDA.....		10
Processo SEI-070022/000325/2023		
Andrade e Lima Serviços LTDA		10
Processo SEI-070022/000303/2023		
Mineração Serra do Brito LTDA		10
Processo SEI-070007/000474/2023		
Costa Marine Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA		11
Processo SEI-070002/009921/2023		
Actar Consulting Serviços em Tic LTDA		11
Processo SEI-070002/009920/2023		
Actar Connectivity Engenharia de Telecomunicações LTDA		11
Processo SEI-070022/000301/2023		
União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA		11

SUMÁRIO

Processo SEI-070002/011194/2023	Eneva S.A.	11
Processo SEI-070002/010991/2023	Hotelaria Accorinvest Brasil S.A	12
Processo SEI-070007/000511/2023	Guanabara Comércio e Indústria de Ferro e Aço LTDA	12
Processo SEI-070002/011150/2023	Eco Steel LTDA	12
Processo SEI-070002/011047/2023	Profarma Distribuidora de Produtos de Higiene e Beleza LTDA.	12
Processo SEI-070022/000359/2023	Bastos Barbosa Distribuidora de Alimentos LTDA	12
Processo SEI-070002/011635/2023	Igua Rio de Janeiro S.A	13
Processo SEI-070009/000181/2023	HV Distribuidora LTDA	13
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)		
Ato do Diretor	13
Processo SEI-070002/011844/2023	R3 Engenharia e Construções LTDA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)		
Ato do Superintendente	14
Processo SEI-070007/000646/2021	Petrobras Transporte S.A	14

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Ato do Condir****De 28 de junho de 2023****Processo SEI-EXT-PD/014.10456/2021****Ciclus Ambiental do Brasil S.A****Averbação IN013214 da Licença de Operação IN011445****Válida: Apenas quando apresentada anexa à Licença de Operação IN011445**

Concedida Averbação da Licença de Operação IN011445, emitida por decisão do Conselho Diretor em sua 678^a Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 17 de maio de 2023, por força do art. 8º, inc. V, c/c art. 14, inc. III, do Decreto Estadual n. 46.619, de 02/04/2019.

I-Fica alterado o objeto constante na Licença de Operação IN011445:

Onde se Lê: Aterro sanitário (até 10.400 t/d) em área com 989.215,11 m², pertencentes ao subaterro 1 e subaterro 3 (fases 1A, 1B1, 2A1, 2A2 e 3A), para disposição de resíduos classe II de origem residencial, comercial e industrial; Estação de Tratamento de Chorume (primário, secundário, terciário) e Estação de Tratamento de Chorume por osmose reversa; linha de recalque de efluente tratado; oficina e ponto de abastecimento, sistema de captação e queima de biogás (04 sopradores centrífugos e 05 queimadores).

Leia-se: Aterro sanitário (até 10.400t/d) em área com 1.121.238,11m² pertencente ao subaterro 1 e subaterro 3 (fases 1A, 1B1, 2A1, 2A2, 3A, 2B1, 2B2 e 3B), para disposição de resíduos classe II de origem residencial, comercial e industrial; Estação de Tratamento de Chorume (primário, secundário, terciário); Estação de Tratamento de Chorume por osmose reversa (1000m³/d); linha de recalque de efluente tratado; oficina e ponto de abastecimento, sistema de captação e queima de biogás (4 sopradores centrífugos e 5 queimadores) e usina de geração de energia (2 motogeradores a biogás) com capacidade total de 2,8MW.

II-Ficam alteradas as seguintes condições de validade:

Onde se Lê: 9- Cumprir a Resolução INEA/PRES nº 64 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a apresentação de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para fins de licenciamento ambiental no Estado do Rio de Janeiro. Deverá apresentar anualmente ao INEA, sob a forma de relatório, ART do responsável técnico, o Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa (incluindo as emissões do escopo 3, já comprovadamente verificado por organismo acreditado competente relatando as emissões relativas ao ano anterior;

Leia-se: 9-Cumprir a NOP-INEA-52 – Norma Operacional para Procedimentos, Requisitos Gerais e Critérios para Atendimento ao Programa de Relato de Emissões de Gases de Efeito Estufa para fim de licenciamento ambiental e composição do cadastro estadual de emissões de gases de efeito estufa no Estado do Rio de Janeiro, aprovada pela Resolução CONEMA nº 97, de 10.11.2022 e publicada no DOERJ de 30.11.2022.

Onde se Lê: 21 - Apresentar ao INEA, em 180 dias, Projeto executivo e memorial descritivo de processo tecnológico que reduza a disposição de resíduos recuperáveis ou tratáveis no aterro, em adequação à Lei 12.305 de 02 de agosto de 2011 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, que define a disposição final ambientalmente adequada como a distribuição ordenada de rejeitos em aterros;

Leia-se: 21-Apresentar ao INEA, em 180 dias, Projeto executivo, memorial descritivo e cronograma de operação da unidade com linha automatizada para seleção de materiais recicláveis a partir de resíduos sólidos, em adequação à Lei 12.305 de 2 de agosto de 2011 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, que define a disposição final ambientalmente adequada como a distribuição ordenada de rejeitos em aterros.

Onde se Lê: 22 - Apresentar ao INEA, em 60 dias, projeto para mitigação das emissões atmosféricas oriundas da etapa de tratamento primário da ETC;

Leia-se: 22-Apresentar ao INEA, em 90 dias, após aprovação do INEA, relatório comprovando a instalação do sistema para mitigação das emissões atmosféricas oriundas da etapa de tratamento primário da ETC.

III-Ficam incluídas as condições de validade:

60-Atender à norma NOP-INEA-01: "PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES DE FONTES FIXAS PARA A ATMOSFERA", aprovada pela Resolução CONEMA nº 84/2018, monitorando, semestralmente, os poluentes Óxidos de Nitrogênio (NOx) e Monóxido de Carbono (CO) nas Chaminés das Unidades de Geração de Energia a biogás (Motogeradores G100 e G200) do empreendimento.

61-Atender, nas Unidades de Geração de Energia a biogás (Motogeradores G100 e G200), aos limites máximos de emissão de 500 mg/Nm³, base seca, corrigido a 5% de oxigênio (O₂), para o poluente Óxidos de Nitrogênio (NOX), e de 950 mg/Nm³, base seca, corrigido a 5% de oxigênio (O₂), para o poluente Monóxido de Carbono (CO), durante a operação do empreendimento.

62-Iniciar as atividades operacionais das fases 2B-2 e 3B apenas após a implantação dos sistemas de controle previstos no projeto, comunicando ao INEA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo apresentar antes do início da operação:

a- Relatório fotográfico de implantação da nova célula, contemplando as seguintes etapas: obras de instalação da camada de argila, instalação da geomembrana, instalação da camada de proteção da geomembrana, instalação dos drenos horizontais e verticais;

b- Nota fiscal de aquisição da geomembrana;

c- Relatório de controle da qualidade das soldas e relatório de controle de qualidade de resistência das mantas instaladas;

d- Relatório de Implantação do Sistema ELIM (malha de sensores);

e- Relatório de Inspeção da Geomembrana de PAD - Soil Survey.

63-Quanto a comercialização de água de reúso, proveniente do tratamento de chorume, para fins de umidificação de vias internas de jazida:

a- Atender aos padrões da CONAMA 430/11 e a Tabela do Art. 5º - Classe B - da Resolução SES/SIMA N° 01/2020, sendo obrigatório o atendimento ao valor mais restritivo.

b- Apresentar ao INEA, mensalmente, relatório contendo a quantidade de efluente comercializado e monitoramento do efluente quanto aos seguintes padrões e frequências: -Diária: pH e Cloro Residual Total; -Semanal: DBO, SST e Coliformes Termotolerantes; -Mensal: Ovos de helmintos e demais parâmetros da Resolução CONAMA 430/11.

c- O efluente comercializado deverá ser manipulado apenas por pessoal portando Equipamentos de Proteção Individual, para evitar risco de contaminação.

d- Atender a novas resoluções que a venham a substituir as existentes.

64-Apresentar ao INEA, bimestralmente, relatório de monitoramento mensal do chorume bruto, analisando os parâmetros da Resolução CONAMA 430/11 e contemplando a série histórica das análises anteriores.

65-Apresentar ao INEA, semestralmente, relatórios das atividades referentes à manutenção da área de replantio na Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu, bem como da manutenção da área do cinturão verde.

66-Apresentar ao INEA, anualmente, Relatório evidenciando a manutenção dos programas e projetos de aplicação contínua: Programa de comunicação social; Programa de treinamento e capacitação do pessoal de operação; Programa de educação ambiental; Programa de recuperação de áreas degradadas - PRAD; Programa de sinalização.

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva
Presidente do CONDIR em exercício

.....

DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA (DIRPOS)

Atos do Diretor

De 29 de junho de 2023

Processo SEI-070002/011248/2023

Globo Construções e Terraplanagem LTDA

Certidão Ambiental IN004031

Validade: 29 de dezembro de 2023

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023

Processo SEI-070022/000362/2023

Copapa Cia Paduana de Papéis

Certidão Ambiental IN004032

Validade: 29 de dezembro de 2023

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023

Processo SEI-070005/000370/2023

Indústria Metalúrgica Sul Fluminense LTDA

Certidão Ambiental IN004033

Validade: 29 de dezembro de 2023

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070007/000543/2023****Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil LTDA****Certidão Ambiental IN004034****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/010971/2023****Delurb Ambiental LTDA****Certidão Ambiental IN004035****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070006/000132/2023****Quilombo Energia S.A.****Certidão Ambiental IN004052****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/009564/2023****Confiança Laticínios Comércio Atacadista LTDA****Certidão Ambiental IN004053****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/009489/2023****Tudo Mais Distribuidora e Logistica de Alimentos LTDA****Certidão Ambiental IN004054****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070010/000156/2023****Ar Silva Comércio e Serviços LTDA****Certidão Ambiental IN004055****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070007/000464/2023****Grenache Importação Exportação Comércio de Bebidas, Alimentos e Logística LTDA****Certidão Ambiental IN004056****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070008/000249/2023****M C P Comércio e Produções LTDA****Certidão Ambiental IN004057****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070008/000255/2023****Nossa Senhora Comercio e Distribuidor LTDA****Certidão Ambiental IN004058****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/009924/2023****Panificadora e Confeitaria Rabelo e Lopes LTDA****Certidão Ambiental IN004059****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/009752/2023****Unilider Distribuidora S.A.****Certidão Ambiental IN004060****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070010/000161/2023****Ar Silva Comércio e Serviços LTDA****Certidão Ambiental IN004061****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070007/000475/2023****Nova Prosper Distribuidora de Alimentos LTDA****Certidão Ambiental IN004062****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070022/000325/2023****Andrade e Lima Serviços LTDA****Certidão Ambiental IN004063****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070022/000303/2023****Mineração Serra do Brito LTDA****Certidão Ambiental IN004064****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedido Certidão Ambiental IN004064 que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos. Em todo território do estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070007/000474/2023****Costa Marine Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA****Certidão Ambiental IN004065****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/009921/2023****Actar Consulting Serviços em Tic LTDA****Certidão Ambiental IN004066****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/009920/2023****Actar Connectivity Engenharia de Telecomunicações LTDA****Certidão Ambiental IN004067****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070022/000301/2023****União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA****Certidão Ambiental IN004068****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/011194/2023****Eneva S.A.****Certidão Ambiental IN004070****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/010991/2023****Hotelaria Accorinvest Brasil S.A****Certidão Ambiental IN004071****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070007/000511/2023****Guanabara Comércio e Indústria de Ferro e Aço LTDA****Certidão Ambiental IN004072****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/011150/2023****Eco Steel LTDA****Certidão Ambiental IN004073****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/011047/2023****Profarma Distribuidora de Produtos de Higiene e Beleza LTDA****Certidão Ambiental IN004074****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070022/000359/2023****Bastos Barbosa Distribuidora de Alimentos LTDA****Certidão Ambiental IN004075****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070002/011635/2023****Igua Rio de Janeiro S.A****Certidão Ambiental IN004076****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 29 de junho de 2023**Processo SEI-070009/000181/2023****HV Distribuidora LTDA****Certidão Ambiental IN004077****Validade: 29 de dezembro de 2023**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente à infração ambiental nos últimos cinco anos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Ricardo Marcelo da Silva**Diretor****DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)****Ato do Diretor****De 28 de junho de 2023****Processo SEI-070002/011844/2023****R3 Engenharia e Construções LTDA****Atestado de Capacidade Técnica****Validade: Tempo indeterminado**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa R3 Engenharia e Construções LTDA, com sede na Av Ewerton Xavier, nº 2371, Sala 217, Itaipu, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ 05.562.330/0001-94, inscrita no CREA/RJ sob o nº 2003200662, doravante denominada contratada, executou a contento, para o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), órgão subordinado à Secretaria Estadual do Ambiente (Seas) do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede na Av. Venezuela, nº 110, CEP: 20.081-312, Rio de Janeiro-RJ, os itens relacionados no Relatório de Execução dos Serviços anexo (SEI nº 54660421) emitido pela equipe de Fiscalização do Contrato nº 19/2019, cujo objeto trata do “Projeto Executivo e Implantação de Obras para Adequação e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE), na Localidade de Ermitage, Teresópolis-RJ”.

Daniel Moraes de Albuquerque**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)
Ato do Superintendente

De 27 de junho de 2023

Processo SEI-070007/000646/2021

Petrobras Transporte S.A

Certidão Ambiental IN000725

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que atesta o Indeferimento do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental, para a empresa Petrobras Transporte S.A, na Avenida Fabor, s/nº, Tecam, Vila Actura, Duque de Caxias-RJ.

Gilvan Gorgonho de Medeiros
Superintendente

.....